ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2022
(248ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da primeira reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista Ferreira da Silva, com a participação dos membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR 664, de treze de maio de dois mil e catorze, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de catorze de maio de dois mil e catorze, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista Ferreira da Silva, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência Francisco Antônio Alves de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência Luís Carlos de Miranda, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Itapoã Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Gislaine Carneiro Campos Reis, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios André Vinícius de Almeida, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal Helder Barros, a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira, o Excelentíssimo Senhor Advogado Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal, Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva, o Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Celso de Oliveira e Sousa Neto, o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas Declieux Dias Dantas, o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância Tulio Vieira Lins Parca, o Senhor Coordenador da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, o Senhor Secretário-Geral da Corregedoria Eduardo de Castro Rodrigues, o Senhor Secretário Judiciário Julião Ambrósio de Aquino e a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes. Presentes também: o senhor Assessor de Governança e Monitoramento de Tecnologia da Informação Tulio Roberto de Morais Dantas, a senhora Camila Christine Ramos da Cruz do NUMOD, o senhor Raimundo Cavalcante de Souza Neto do NUSIS, a senhora Gabriela Maria Badaró Abrantes da equipe de apoio da Assessoria Especial para Processo Eletrônico do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e o senhor Defensor Público do Distrito Federal João Marcelo Mendes Feitosa.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Marcio Evangelista iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida, submeteu à apreciação dos membros do Comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: ***Aprovação da ata da décima segunda reunião do Comitê Gestor do PJE***. A ata foi aprovada, por unanimidade.

2º item da pauta: SUDES – PA SEI 0024120/2021- Ajustes no fluxo do sistema PJE para que "*o movimento "Conclusos para Julgamento" não seja lançado de forma automática/vinculada à tarefa de "Minutar Voto*", *de modo a preservar sempre o movimento original de conclusão lançado pela secretaria, na medida em que novo movimento de conclusão só deve ser lançado se houver decisão judicial (monocrática ou colegiada) e, em regra, após o cumprimento desta*". **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

3º item da pauta: SUDES/COSIST – PA SEI 0022754/2021- Adequação do fluxo utilizado pelo NUSIS/COSIST para a atualização da base de dados de pessoa física e jurídica do sistema PJe. O senhor Tulio Parca informou que a COSIST adotou o procedimento de busca na base da Receita Federal e atualização manual segundo o nome constante nesta base. **O procedimento foi referendado pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

4º item da pauta SUDES – PA SEI 0025716/2021- Sugestões recebidas de usuários do Sistema PJe em pesquisa de satisfação com servidores do 1º e 2º graus realizada pelo CGPJE - implantação do novo editor (LibreOffice). O senhor Declieux informou que a implantação do novo editor está programada para ser feita após a implantação da nova versão do PJE, prevista para ocorrer nos dias 2 e 3 de julho deste ano. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

5º item da pauta: COSIST – PA SEI 0016392/2021 – Solicitação de tratativas junto ao MPDFT sobre as medidas que podem ser adotadas para a digitalização de IPs físicos em tramitação direta. A Corregedoria informou que existem 636 inquéritos em tramitação direta e 639 em tramitação no Tribunal. O senhor Procurador André Vinícius informou que o MPDFT editou uma Portaria em novembro do ano passado vedando que haja devolução de inquéritos policiais físicos para a Polícia Civil. Que o levantamento feito pelo MPDFT encontrou o número aproximado de 370 processos físicos que estariam com vista para a Polícia Civil. Sugeriu que fosse aprovado pelo Comitê que as equipes técnicas do MPDFT e do TJDFT fizessem um "batimento" dos números encontrados. O senhor juiz Marcio sugeriu que a COSIST, juntamente com o Ministério Público, façam o batimento das informações para verificar o número correto de IP´s físicos a serem digitalizados. O senhor Juiz Pedro sugeriu que a Corregedoria oficie as varas para que façam o encaminhamento dos inquéritos físicos ao Ministério Público. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

6º item da pauta: SUDES – COSIST – PA SEI 0001933/2022- Expediente encaminhado pelo Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC e ratificado pela Douta Segunda Vice-Presidência, por meio do qual propõe a alteração do prazo para envio dos processos do PJe, por remessa automática, aos Núcleos Virtuais de Mediação e

Conciliação – NUVIMECs de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) horas. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

7º item da pauta: SUDES – PA SEI 0010780/2021 - Integração das pautas de audiências do Sistema PJe com o Sistema de Identificação do TJDFT – SIDENWEB. O senhor Declieux sugeriu que o início do desenvolvimento ocorra a partir do dia 15 de fevereiro. **A proposta foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

8º item da pauta: SUDES – PA SEI 20613/2021 – Formulário de Solicitação de Demanda do MPDFT para que, na criação do PDF de um processo judicial eletrônico, sejam sinalizados os documentos sigilosos nele constantes - problema na geração do PDF com a marca d´agua SIGILOSO. O senhor Declieux informou que será necessário retirar a marca d'água, pois a inserção desta transforma o PDF em imagem e compartilhou na tela a nova proposta de desenvolvimento, com a palavra "SIGILOSO" no canto superior direito e no canto inferior direito da página, e sem a marca d'água. O senhor juiz Flavio sugeriu que seja mantida a marca d'água, e que os documentos baixados do PJe permaneçam no formato de imagem, por questão de segurança. **A proposta do senhor Juiz Flavio, de manter a marca d'água, foi aprovada pelo Comitê Gestor do PJe, por unanimidade.**

9º item da pauta Assuntos Diversos:

9.1 – A senhora defensora Sandra solicitou que fosse encaminhada a ela a listagem das ISSUES que estão em aberto aguardando deliberação do CNJ.

10º item da pauta: Agendamento da próxima reunião do Comitê Gestor do PJE. Foi agendada a próxima reunião para o dia **onze de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas**.

Exaurida a pauta, o Senhor Juiz Marcio Evangelista Ferreira da Silva encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos demais integrantes.